Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 216 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

• Requeremos a inclusão da **Rua Max João Frederico Muller**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Max João Frederico Muller, situada no bairro Mato Preto, justifica-se diante dos recorrentes transtornos enfrentados pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via. A ausência de infraestrutura adequada compromete significativamente a mobilidade urbana, a segurança dos transeuntes e a qualidade de vida da população local Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 31 de março de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 02/04/2025 09:50 APG 643/2025.